CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

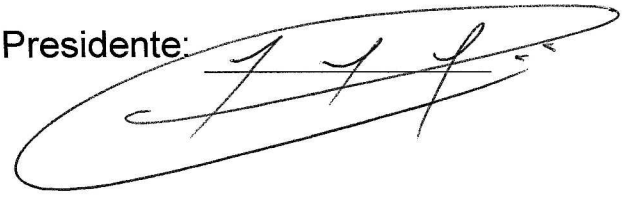
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

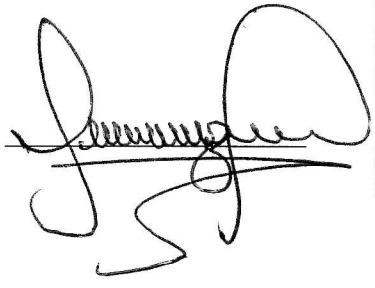
CNPJ: 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

ATA DA 015º SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 08/06/2020

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores: Marcelo Covre, Leandro Rissardo de Andrade, Silvia Ap. Vidigal Pereira, Pedro Moraes, Márcio Cione Rissardo, Carlos Roberto Bacega, Josemir Marcos Maestá, Odirlei Zavatini e Lucas Moraes dos Santos. Após constatar o quórum, o Sr. Presidente, Vereador Marcelo, iniciou os trabalhos e indicou o Vereador Odirlei para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, procedeu-se a leitura da ata da sessão anterior que submetida a apreciação, foi inteiramente aprovada. Continuando, o Vereador Odirlei procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias de Autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei nº 018/2020 Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, e dá outras providências; Matérias de autoria do LEGISLATIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020 que altera a tabela de valores das diárias, constante do anexo I da Lei Municipal nº 1.202/2019 - Leg, que dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Ângulo-Pr. Passando a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente colocou em primeira votação o Projeto de Lei nº 018/2020 Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente colocou também em primeira votação, o Projeto de Lei Legislativo nº 003/2020 que altera a tabela de valores das diárias, constante do anexo I da Lei Municipal nº 1.202/2019 - Leg, que dispõe sobre a regulamentação, concessão e fixação de valores de diárias ao Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais da Prefeitura Municipal de Ângulo-Pr, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo matérias a serem apreciadas e nem mesmo algum parlamentar fazendo uso da palavra no GRANDE EXPEDIENTE, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente: 

Secretário: 

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ: 01.608.550/0001-50 – Email: administrativo@angulo.pr.leg.br

www.angulo.pr.leg.br

Lista de Presença da 015º Sessão, Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, Gestão 2017-2020, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, em 08 de junho de 2020.

Marcelo Covre _____

Odirlei Zavatini _____

Márcio Cione Rissardo _____

Silvia Ap. Vidigal Pereira _____

Josemir Marcos Maestá _____

Leandro Rissardo de Andrade _____

Pedro Moraes _____

Carlos Roberto Bacega _____

Lucas Moraes dos Santos _____